



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

à **Ata de Registro de Preços nº 026/2025**, celebrada de um lado, a UNIÃO por intermédio do **SENADO FEDERAL** e, do outro, a empresa **LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.**, para o registro de preços referente à prestação de serviços de revestimento de rolarias, roldanas e cilindros de equipamentos gráficos da Secretaria de Editoração e Publicações (SEGRAF) do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pelo Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.092846/2026-87-2, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.118536/2026-08 e as demais informações contidas no Processo nº 00200.009681/2026-62, resolve apostilar a Ata de Registro de Preços nº 026/2025, com base no item 16.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90033/2025, na Política de Contratações do Senado Federal - PCSF (instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Lei nº 14.133/2021 e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 026/2025 ficam reajustados em **4,60932%** correspondente à variação do INPC/IBGE, correspondente ao período de março/2025 (mês da apresentação da proposta) a abril/2026 (mês do primeiro aniversário da ARP).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor da ARP nº 026/2025 passa de R\$ 516.930,00 (quinhentos e dezesseis mil, novecentos e trinta reais) para **R\$ 540.756,98** (quinhentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), **a vigorar a partir de 03 de abril de 2026**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços unitários dos itens dos contratos decorrentes de acionamentos da ARP nº 026/2025, ocorridos entre 03 de abril de 2026 e a data de assinatura deste Termo de Apostilamento, serão reajustados em **4,60932%**, nos termos do caput da Cláusula Primeira deste Termo de Apostilamento.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO - Após a efetivação do presente Termo de Apostilamento, incumbirá à gestão apurar os valores devidos, bem como solicitar autorização para as despesas decorrentes do reajuste previsto no *caput* desta Cláusula, nos termos do inciso III do artigo 9º da PCSF.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da ARP original e demais Termos autorizados, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA		
Processo: 00200.009681/2026-62		
CNPJ: 24.163.285.0001-40		
ARP: 0026/2025		
Pregão Eletrônico: 90033/2025		
Data da Proposta: 20/03/2025		
Assinatura: 28/03/2025		
Publicação PNCP: 02/04/2025		
Início Vigência Original 02/04/2025		
Fim Vigência Original 02/04/2026		
Valor Global Original da ARP: R\$ 516.930,00		
DADOS DA ARP ATUAL		
Valor Global	R\$ 516.930,00	
Início Período	02/04/2026	
Final Período	02/04/2027	
ATA		
(1º TA)		
TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO		
Primeiro Termo de Apostilamento (Primeiro Reajuste)	1º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de março/2025 (mês da apresentação da proposta) a abril/2026 (mês do primeiro aniversário da ARP), com vigência a partir de 03 de abril de 2026 . Obs.: Com base no Art. 183 da Lei 14.133/2021, o qual define que os prazos devem ser contados com a exclusão do dia do começo e a inclusão do dia do vencimento, conclui-se que os novos valores unitários terão vigência a partir de 03 de abril de 2026 . Ademais, esse é o entendimento atual da Assessoria Jurídica da Casa, emanado no Parecer nº 875/2025, documento nº 227510/2025-61.	
CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: Março/2025 a Abril/2026 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
Data Inicial: Mês da apresentação da proposta comercial	mar/25	7.431,90000
Data final: Mês do primeiro aniversário da ARP	abr/26	7.774,46000
Variação do INPC/IBGE		4,60932%
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 00100.092868/2026-47, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		
https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas		
Obs.: A metodologia de cálculo para o presente reajuste leva em consideração o "item 16.5" do edital do pregão nº 90033/2025, documento nº 00100.034510/2025-19, vinculado ao processo nº 00200.014831/2024-98, que deu origem à ARP nº 0026/2025. Ademais, o reajuste foi aplicado sobre os quantitativos originalmente registrados, conforme o "item 16.3" do mesmo edital.		

QUANTIDADES DA ARP					
VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (03.04.2026)	
GRUPO 1					
Item	QTD Registrada	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
1	18	R\$ 990,00	R\$ 17.820,00	R\$ 1.035,63	R\$ 18.641,34
2	10	R\$ 1.070,00	R\$ 10.700,00	R\$ 1.119,32	R\$ 11.193,20
3	10	R\$ 1.060,00	R\$ 10.600,00	R\$ 1.108,86	R\$ 11.088,60
4	10	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00	R\$ 1.025,17	R\$ 10.251,70
5	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	R\$ 1.255,31	R\$ 12.553,10
6	11	R\$ 1.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 1.255,31	R\$ 13.808,41
7	9	R\$ 1.800,00	R\$ 16.200,00	R\$ 1.882,97	R\$ 16.946,73
8	11	R\$ 1.120,00	R\$ 12.320,00	R\$ 1.171,62	R\$ 12.887,82
9	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00	R\$ 1.359,92	R\$ 13.599,20
10	11	R\$ 1.090,00	R\$ 11.990,00	R\$ 1.140,24	R\$ 12.542,64
11	8	R\$ 1.040,00	R\$ 8.320,00	R\$ 1.087,94	R\$ 8.703,52
VALOR TOTAL GRUPO 1			R\$ 135.950,00		R\$ 142.216,26
GRUPO 2					
Item	QTD Registrada	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
12	8	R\$ 1.280,00	R\$ 10.240,00	R\$ 1.339,00	R\$ 10.712,00
13	8	R\$ 1.280,00	R\$ 10.240,00	R\$ 1.339,00	R\$ 10.712,00
14	8	R\$ 1.250,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.307,62	R\$ 10.460,96
15	8	R\$ 1.250,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.307,62	R\$ 10.460,96
16	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 1.046,09	R\$ 8.368,72
17	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00	R\$ 1.255,31	R\$ 10.042,48
18	8	R\$ 1.300,00	R\$ 10.400,00	R\$ 1.359,92	R\$ 10.879,36
19	8	R\$ 910,00	R\$ 7.280,00	R\$ 951,94	R\$ 7.615,52
20	8	R\$ 950,00	R\$ 7.600,00	R\$ 993,79	R\$ 7.950,32
VALOR TOTAL GRUPO 2			R\$ 83.360,00		R\$ 87.202,32

GRUPO 3					
Item	QTD Registrada	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
21	6	R\$ 960,00	R\$ 5.760,00	R\$ 1.004,25	R\$ 6.025,50
22	2	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.014,71	R\$ 2.029,42
23	7	R\$ 1.640,00	R\$ 11.480,00	R\$ 1.715,59	R\$ 12.009,13
24	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.255,31	R\$ 6.276,55
25	4	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00	R\$ 1.778,36	R\$ 7.113,44
26	8	R\$ 1.630,00	R\$ 13.040,00	R\$ 1.705,13	R\$ 13.641,04
27	7	R\$ 720,00	R\$ 5.040,00	R\$ 753,19	R\$ 5.272,33
28	7	R\$ 950,00	R\$ 6.650,00	R\$ 993,79	R\$ 6.956,53
29	6	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00	R\$ 993,79	R\$ 5.962,74
30	5	R\$ 1.180,00	R\$ 5.900,00	R\$ 1.234,39	R\$ 6.171,95
31	5	R\$ 960,00	R\$ 4.800,00	R\$ 1.004,25	R\$ 5.021,25
32	6	R\$ 1.020,00	R\$ 6.120,00	R\$ 1.067,02	R\$ 6.402,12
33	6	R\$ 1.680,00	R\$ 10.080,00	R\$ 1.757,44	R\$ 10.544,64
VALOR TOTAL GRUPO 3			R\$ 89.310,00		R\$ 93.426,64

GRUPO 4					
Item	QTD Registrada	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
34	2	R\$ 1.230,00	R\$ 2.460,00	R\$ 1.286,69	R\$ 2.573,38
35	2	R\$ 1.230,00	R\$ 2.460,00	R\$ 1.286,69	R\$ 2.573,38
36	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.255,31	R\$ 2.510,62
37	2	R\$ 1.410,00	R\$ 2.820,00	R\$ 1.474,99	R\$ 2.949,98
38	2	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.014,71	R\$ 2.029,42
39	2	R\$ 1.360,00	R\$ 2.720,00	R\$ 1.422,69	R\$ 2.845,38
VALOR TOTAL GRUPO 4			R\$ 14.800,00		R\$ 15.482,16

GRUPO 5					
Item	QTD Registrada	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
40	10	R\$ 780,00	R\$ 7.800,00	R\$ 815,95	R\$ 8.159,50
41	9	R\$ 840,00	R\$ 7.560,00	R\$ 878,72	R\$ 7.908,48
42	9	R\$ 880,00	R\$ 7.920,00	R\$ 920,56	R\$ 8.285,04
43	7	R\$ 880,00	R\$ 6.160,00	R\$ 920,56	R\$ 6.443,92
44	12	R\$ 760,00	R\$ 9.120,00	R\$ 795,03	R\$ 9.540,36
45	8	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00	R\$ 784,57	R\$ 6.276,56
46	9	R\$ 820,00	R\$ 7.380,00	R\$ 857,80	R\$ 7.720,20
47	10	R\$ 880,00	R\$ 8.800,00	R\$ 920,56	R\$ 9.205,60
48	9	R\$ 1.020,00	R\$ 9.180,00	R\$ 1.067,02	R\$ 9.603,18
49	10	R\$ 710,00	R\$ 7.100,00	R\$ 742,73	R\$ 7.427,30
50	17	R\$ 999,00	R\$ 16.983,00	R\$ 1.045,05	R\$ 17.765,85
51	13	R\$ 980,00	R\$ 12.740,00	R\$ 1.025,17	R\$ 13.327,21
VALOR TOTAL GRUPO 5			R\$ 106.743,00		R\$ 111.663,20

GRUPO 6					
Item	QTD Registrada	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
52	7	R\$ 650,00	R\$ 4.550,00	R\$ 679,96	R\$ 4.759,72
53	4	R\$ 845,00	R\$ 3.380,00	R\$ 883,95	R\$ 3.535,80
54	4	R\$ 630,00	R\$ 2.520,00	R\$ 659,04	R\$ 2.636,16
55	4	R\$ 630,00	R\$ 2.520,00	R\$ 659,04	R\$ 2.636,16
56	4	R\$ 630,00	R\$ 2.520,00	R\$ 659,04	R\$ 2.636,16
57	7	R\$ 630,00	R\$ 4.410,00	R\$ 659,04	R\$ 4.613,28
VALOR TOTAL GRUPO 6			R\$ 19.900,00		R\$ 20.817,28

GRUPO 7					
Item	QTD Registrada	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
58	8	R\$ 4.030,00	R\$ 32.240,00	R\$ 4.215,76	R\$ 33.726,08
59	2	R\$ 3.049,00	R\$ 6.098,00	R\$ 3.189,54	R\$ 6.379,08
60	2	R\$ 2.679,00	R\$ 5.358,00	R\$ 2.802,48	R\$ 5.604,96
61	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00	R\$ 3.556,72	R\$ 7.113,44
62	9	R\$ 1.819,00	R\$ 16.371,00	R\$ 1.902,84	R\$ 17.125,56
VALOR TOTAL GRUPO 7			R\$ 66.867,00		R\$ 69.949,12

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (03.04.2026)	Diferença (R\$)
VALOR TOTAL DA ARP	R\$ 516.930,00	R\$ 540.756,98	R\$ 23.826,98

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 03/04/2026, se autorizado.